



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.533, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria n. 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto na alínea ‘a’ do artigo 36, combinado com o artigo 77 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.001813/2015-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a ampliação da área geográfica de atuação de SUHAI SEGUROS S.A., CNPJ n. 16.825.255/0001-23, com sede na cidade de São Paulo – SP, para a primeira, segunda, terceira, quarta e quinta regiões do território nacional, conforme deliberações tomadas por seus acionistas na assembleia geral extraordinária realizada em 14 de março de 2015.

Art. 2º Ratificar que SUHAI SEGUROS S.A. está autorizada a operar seguros de danos em todo o território nacional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente